



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



LEI Nº 5.432 DE 04 DE MARÇO DE 2.026

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município no valor total de **RS 4.984.000,00** (quatro milhões novecentos e oitenta e quatro mil reais) para fazer face às despesas no exercício de 2026, na seguinte dotação e fonte:

02 – PODER EXECUTIVO

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PROJETOS E URBANOS

2.0071 – GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS – INFRAESTRUTURA URBANA

15.122.0033 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica ... **RS 4.984.000,00**

Ficha – 263, sendo nas seguintes fontes de recursos:

01.0500.0000.0000 – Recursos ordinários Recursos Não Vinculados de Impostos **RS 4.205.000,00**

01.0709.0000.0000 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos **RS 779.000,00**

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto tendo como origem os recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.0089 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

28.843.0038 4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado **RS 2.512.000,00**

Ficha – 51

Fonte de Recurso – 01.0500.0000.0000 – Recursos ordinários não vinculados a impostos

02 - PODER EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03 - RECEITA MUNICIPAL

2.0084 - GESTÃO E CONTROLE DAS RECEITAS

04.129.0028 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **RS 279.000,00**

Ficha – 73

Fonte de Recurso – 01.0709.0000.0000 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



02 - PODER EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.0085 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0028 3.3.90.30.00 00 Material de Consumo..... R\$ 760.000,00

Ficha – 81, sendo das seguintes fontes de recurso:

01.0709.0000.0000 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos R\$ 500.000,00

01.0500.0000.0000 – Recursos ordinários não vinculados a impostos R\$ 260.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 - CONVÊNIOS

2.0098 - GESTÃO DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

06.244.0029 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 168.000,00

Ficha – 119

Fonte de Recurso – 01.0500.0000.0000 – Recursos ordinários não vinculados a impostos

2.0071 - GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS-INFRAESTRUTURA URBANA

15.122.0033 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 190.000,00

Ficha – 262

Fonte de Recurso – 01.0500.0000.0000 – Recursos ordinários não vinculados a impostos

02 - PODER EXECUTIVO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

04 - DIVISÃO DE ESTRADAS

1.0024 - CONTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E MATA-BURROS INFRAESTRUTURA RURAL

26.782.0034 4.4.90.5.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 135.000,00

Ficha – 266

Fonte de Recurso – 01.0500.0000.0000 – Recursos ordinários não vinculados a impostos

02 - PODER EXECUTIVO

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

2.0500 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FORTALECIMENTO AT. PRIMÁRIA

10.301.0002 3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 330.000,00

Ficha – 308

Fonte de Recurso – 01.0500.0000.0002 - FMS MINIMO 15%

02 - PODER EXECUTIVO

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

2.0061 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TURISMO



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



04.122.0022 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **RS 340.000,00**

Ficha – 410

Fonte de Recurso – 01.0500.0000.0000 – Recursos ordinários não vinculados a impostos

02 - PODER EXECUTIVO

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

01 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.0068 - GESTÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

20.605.0031 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente **RS 270.000,00**

Ficha – 463

Fonte de Recurso – 01.0500.0000.0000 – Recursos ordinários não vinculados a impostos

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 04 de março de 2.026.



Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

09/03/26.

Lea. C. A. G. A. T.

Autoria: Poder Executivo